DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 | Ano II | Edição nº 213

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Parecer

Resolução Nº 07 de 03/10/2023

Interessado: Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado normativo e deliberativo para todo o sistema municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, respeitando o que promulga a Lei Municipal Nº 1429 de 03 de abril de 1995 e o Decreto Municipal Nº 3091 de 10 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, referente a emenda parlamentar com funcional programática nº: 08.244.5031.219G.0001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que beneficiará a instituição: *Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibaté.*

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação aprovada em reunião realizada no dia 29/09/2023.

Atenciosamente,

Gabriel Galhard da Silva

Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social

Juliana de Araújo Silva Nasser

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

IBATÉ-SP

.....

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal de Educação
Ibaté - SP
CME

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, em primeira chamada, e dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se para a primeira reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Educação, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ibaté, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município do trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, com a pauta de aprovação das contas do primeiro quadrimestre de 2023 e deliberação para formulação de resposta ao Ministério Público referente a ofício recebido acerca do ensino integral no município. A senhora presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e trazendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação versando sobre a indicação dos membros para assumir os cargos vacantes no Conselho, os de Suplente dos Professores da Rede Municipal de Ensino e Suplente dos Representantes da Secretaria Municipal de Educação. A senhora presidente informou que já havia sido indicada a suplente para os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Renata da Silva, mas que havia, ainda, a necessidade de indicação de suplente dos professores, sendo que três professoras haviam manifestado interesse para o cargo. Foi deliberado e definido pelo Conselho a formação de uma comissão de votação responsável por levar urnas lacradas e cédulas às escolas municipais, durante o período de HTPC, para realizar a votação entre os professores da rede e respectiva eleição de seu representante suplente. Os conselheiros Hicaro Costa, Letícia Silveira, Rozenei Rios e Any Caroline Mota se disponibilizaram a integrar a comissão e ir às escolas, tendo sido escolhido o dia treze de setembro para realizar a votação, e sendo a urna aberta durante a próxima reunião ordinária do Conselho para apuração dos votos. Dando prosseguimento à pauta, a senhora presidente apresentou e leu aos conselheiros o ofício recebido no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três pelo Ministério Público, onde este requeria ao Conselho que fossem indicados membros para participar de reunião de trabalho e acompanhamento do processo de implantação de escolas de período integral no município, com vistas de cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, que prevê a implantação de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, considerando que sua vigência termina em 2024. A senhora presidente informou que já havia solicitado à Secretaria Municipal de Educação os dados atualizados do município referentes a esta demanda, dados estes que constam que atualmente Ibaté conta com quinze escolas de ensino básico, sendo que oito destas unidades oferecem ensino integral aos alunos, totalizando o percentual de 53,33% de escolas com atendimento integral, demonstrando que a primeira parte da meta já havia sido atingida. Quanto ao atendimento da meta 6 do Plano Municipal de Educação, o conselheiro Hicaro Costa propôs a criação de uma comissão para um monitoramento mais detalhado de sua aplicação no município, com visitas às escolas a fim de que o Conselho elabore

Conselho Municipal de Educação
Ibaté - SP
CME

documentação própria que o respalde. A senhora presidente acatou a sugestão, no entanto, propôs aguardar a obtenção de dados mais concretos sobre o assunto, como no caso de relatório a ser expedido pelo Tribunal de Contas que fiscaliza as escolas de ensino integral no município e um balancete solicitado à Secretaria Municipal de Educação contendo dados referentes ao atendimento de alunos matriculados na rede e as respectivas porcentagens de atendimento por modalidade, com o objetivo de averiguar e entender o atual cenário da Educação no município, e que serviriam de base para nortear as próximas ações do Conselho, o que foi acordado por todos. Para finalizar a pauta, a senhora presidente abriu a palavra para que os conselheiros interessados em compor as reuniões de trabalho do Ministério Público se manifestassem e, após votação dos membros, foram indicados os conselheiros Hicaro Costa e Rozenei Rios. Passando ao próximo tópico da pauta, a senhora presidente apresentou as prestações de contas do primeiro quadrimestre de 2023 (janeiro a abril), referentes às despesas do município, para apreciação e parecer dos conselheiros. Foram feitos apontamentos referentes às despesas com cestas básicas, tendo o conselheiro Hicaro Costa solicitado que fosse feito requerimento à Administração demonstrando o quantitativo de cestas básicas compradas com o valor apresentado no quadrimestre a fim de garantir a correta destinação da verba. Também foram feitos apontamentos acerca dos valores hora/aula do pregão das aulas de informática da empresa DAVID RIGOLÃO, tendo o conselheiro Hicaro Costa solicitado que fosse feito requerimento à Administração com a descrição do contrato vigente em processo licitatório e seu respectivo termo de referência contendo a composição de custos da empresa para análise do Conselho. A senhora presidente se comprometeu a realizar as solicitações e trazê-las no momento da análise do segundo quadrimestre. Ao final da apresentação todos os membros presentes deram parecer favorável à prestação de contas do primeiro quadrimestre e não tiveram maiores considerações a ser feitas. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Letícia Reis da Silveira, membro do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos.

Titular	**Suplente**
Rozenei Oliveira Rios de Almeida	Glaucia Regina Paulino dos S Lui
Hicaro Costa	
Letícia Reis da Silveira	
Any Caroline Mota	
Lara Seneme Ferraz	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IBATÉ - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às dezessete horas em primeira chamada e 17 horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município do quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três para Leitura da Lei Municipal 1540/97 de criação do Conselho Municipal de Educação, leitura e atualização do Regimento do Conselho, análise da Matriz Curricular da Educação Infantil do Município, agendamento das reuniões do segundo semestre de dois mil e vinte e três e indicação de dois membros para composição do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). A Presidente, Rozenei Oliveira Rios de Almeida iniciou a reunião às 17 horas e trinta minutos se apresentando aos presentes e realizando a apresentação dos membros presentes na reunião. Estiveram presentes Rozenei Oliveira Rios de Almeida, Rayana Longhin Lourenço, Roberta Karoline Rodrigues da Silveira, Francisca Eliane de Freitas dos Santos, Ana Paula Luiz, Lara Seneme Ferraz, Any Caroline Mota, Antonio Carlos Esse e Lúcia Helena Donatoni Buzo. Além da presença dos conselheiros, esteve presente a Sra. Rosicleia Lomes. Os membros presentes discutiram a falta de um suplente para a representante da Secretaria Municipal de Educação, e um suplente para o representante dos professores da rede municipal de ensino, sendo acordado entre os membros que sejam solicitadas indicações para ambas vagas. Em seguida, a presidente apresentou a pauta da reunião e realizou a leitura da Lei 1570 de 27 de março de 1997. A sra. Rosicleia pediu licença e perguntou sobre a lista tríplice realizada na posse dos conselheiros, logo a presidente interrompeu a leitura e

apresentou os membros participantes da referida lista e informou a indicação dos outros dois para ocuparem os lugares de vice-presidente sendo a Sra. Francisca Eliane de Freitas dos Santos, conselheira com maior quantidade de votos na posse e a Sra. Roberta Karoline Rodrigues da Silveira como Secretária. Logo após, a presidente continuou a leitura da Lei Municipal 1540/97, destacando as responsabilidades dos membros do Conselho, seguida pela leitura do Regimento do CME. Durante a leitura em voz alta, pela Sra. Lara, levantou-se diversos questionamentos, sendo decidido pelos membros que serão feitas observações no mesmo para discussões posteriores. Foi feita a observação no Artigo 3º, sugerindo-se que seja retirada a menção ao Ensino Superior e a utilização de "Câmaras de Ensino", com a justificativa da falta de membros suficientes para tal e a fragmentação do Conselho para as discussões, sendo feita a mesma observação nos Artigos 4º e 5º e, posteriormente, ao longo do Regimento. Foram feitas observações ao longo do documento, com sugestões para atualização das nomenclaturas utilizadas. Foi sugerido pelos conselheiros, a alteração do Regimento de forma que o presidente deve ter direito apenas ao voto de desempate. Foi destacado pelos conselheiros que os incisos X, XIII, XIV, XVI e XVII sugerem ações que, após análise, não devem ser de competência do Conselho. Após discussão feita pelos membros, foi sugerido pelos presentes que seja feita a revogação do Regimento atual do Conselho Municipal de Educação, sendo feita uma proposta de atualização da lei municipal e, por fim, elaboração de novo regimento condizente com a realidade educacional do município de Ibaté. A presidente realizou a votação com os presentes, para que seja feita a solicitação da atualização da Lei Municipal 1540/97 junto ao executivo, que cria o CME, pautando-se nos modelos oferecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Por unanimidade de votos, foi parada a análise do Regimento e feita a sugestão, através de ofício à Secretária Municipal de Educação e Cultura para atualização da Lei Municipal citada acima. Foram apresentadas aos presentes duas matrizes curriculares para análise, de uma escola de Educação Infantil – Pré-escola e uma de uma escola de Educação Infantil – creche, para homologação a ser realizada pelo CME. Foi discutido que as matrizes da Educação Infantil – Pré-escola poderiam ser homologadas, uma vez que seguem as matrizes que foram aprovadas pela Diretoria de Ensino Regional de

São Carlos. Decidiu-se, portanto, por voto unânime pelo parecer e homologação das matrizes e, após análise das matrizes das escolas de Educação Infantil – creches, também por unanimidade de votos, pelo parecer e homologação das seguintes escolas: EM Jovina de Paula Pessente, EM Profª Solange Aparecida Rodrigues , EM Claudio da Costa Telles, EM Ruth Zavaglia Gomes, EM Profª Edith Aparecida da Silva Benini, EM Ermínia Morganti e EM Bruna Espósito. Foram agendadas às reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2023, sendo acordado entre os membros, que as mesmas serão realizadas nas segundas-feiras às 17h, ficando nas seguintes datas: 21 de agosto, 11 de setembro, 9 de outubro, 13 de novembro e 4 de dezembro. Por fim, a Presidente solicitou ao conselho que sejam indicados dois membros para participar do Conselho do FUNDEB, sendo que alguns não podem ter participação na composição por terem participado do conselho anterior. Por indicação da presidente, e indisponibilidade de horário dos demais membros, foram indicadas a Sra. Any Caroline Motta como membro titular e a Sra Letícia Reis da Silveira como membro suplente. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Roberta Karoline Rodrigues da Silveira secretária do Conselho lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos.

Rozenei Oliveira Rios de Almeida

Rayana Longhin Lourenço

Roberta Karoline Rodrigues da Silveira

Francisca Eliane de Freitas dos Santos

Ana Paula Luiz

Lúcia Helena Donatoni Buzo

Lara Seneme Ferraz

Any Caroline Motta

Antonio Carlos Esse

CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IBATÉ - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos em primeira chamada e dezessete horas em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município do décimo sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três para alteração da Lei Municipal 1540/97 e análise das contas do primeiro quadrimestre de 2023. A presidente iniciou a reunião retomando os assuntos a serem discutidos na reunião e acrescentou que, embora não esteja na pauta, chegou uma solicitação do ministério público com relação às escolas integrais, sendo acrescido à esta discussão, logo o conselheiro Hícaro solicitou a disponibilização do mesmo em pdf. A presidente apresentou os apontamentos realizados na primeira reunião com relação à Lei Municipal 1540/97. A Sra. Rosicleia Lomes, presente na reunião, ressaltou que segundo legislação atual, o legislativo não pode compor conselhos municipais. Foram feitos os apontamentos condizentes na redação do texto da Lei, sendo acrescentadas, em parágrafo único, as funções do Conselho Municipal de Educação. A Sra. Rosicleia Lomes fez uma indagação com relação ao Artigo 2º que discute sobre os segmentos a comporem o CME. Após discussão entre os pares, decidiu-se acrescentar mais segmentos na composição do Conselho, os quais foram representantes dos professores PEB I, com distinção entre educação infantil e ensino fundamental, do PEB II, um representante do Conselho Tutelar e um representante específico da Educação Especial. Em seguida foram analisados os Parágrafos 5º e 6º do Artigo 2º, optando pela exclusão destes com unanimidade. Foi analisado também, o Parágrafo 7º com relação à escolha do presidente, vice-presidente e secretário, sendo sugerida que a eleição do presidente seja feita por meio de votação entre os pares. Foi analisado o artigo 3º, sugerindo a alteração da competência III, por considerar que não se trata de uma função competente ao CME. Optou-se, por voto unânime, pela exclusão da competência XI. No Artigo 6º, foi sugerida a exclusão do mesmo, devido à inviabilidade. Nas disposições finais e transitórias, em seu Artigo 2º, foi sugerida, pelos membros presentes, a alteração do texto para descrever o período de transição entre os conselheiros para os conselheiros do mandato subsequente, bem como, os prazos e o processo para a composição do novo CME. A presidente irá reorganizar as sugestões para enviar, posteriormente, à

Secretaria Municipal de Educação. Em seguida a presidente indicou que será necessário realizar a análise das contas do primeiro quadrimestre do ano de 2023. Foram apresentados os quadros de aplicação deste período, e empenhos liquidados no mesmo período. Entretanto, devido ao tempo que será necessário para realizar esta análise, foi sugerida a realização de uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 28 de agosto, às 16h em primeira chamada e 16h30min em segunda chamada. Por fim, a presidente informou aos presentes sobre o processo administrativo enviado pelo Ministério Público ao CME, explicando os questionamentos apresentados no mesmo sendo sugeridos, pela presidente, que sejam solicitados documentos à Secretaria Municipal de Educação para embasar as análises necessárias para responder aos questionamentos. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Roberta Karoline Rodrigues da Silveira, secretária do Conselho, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos. Ibaté, 21 de agosto de 2023.

Titular	Suplente
Rozenei Oliveira Rios de Almeida	Rayana Longhin Lourenço
Roberta Karoline Rodrigues da Silveira	
Hícaro Costa	
Francisca Eliane de Freitas dos Santos	
Ana Paula Luiz	
Letícia Reis da Silveira	
Any Caroline Mota	
Antonio Carlos Esse	